



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1003/2021-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, com vigência retroativa a partir de 1º de setembro de 2021.

MAT	NOME	CARGO
8149	JOSE WAGNER PORTO DE MELO	GUARDA MUNICIPAL
11373	MARCELMO DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
11397	PAULO HENRIQUE DANTAS DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL
11390	SIDNEY GUSTAVO DOS SANTOS MATIAS	GUARDA MUNICIPAL
7822	WAGNER FERREIRA PONTES	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de setembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito